



Você pode sempre contar com a gente!



Telecom é
um direito
de todos



QR Code



Ano XXXVII - Nº 084- Brasília, 13 de maio de 2021- www.sinttel.org.br

PAUTA APROVADA

Os trabalhadores da Telemont aprovaram, no dia 13 de maio, a Pauta de Reivindicações 2021/2022 da categoria. Para evitar aglomerações e contágio pelo Coronavírus, a Assembleia Geral foi realizada em uma área pública ao lado da sede da empresa, no Setor de Indústria e Abastecimento (SIA). ***Veja no verso a Pauta de Reivindicações aprovada.***

O Sinttel-DF irá encaminhar a Pauta de Reivindicações à empresa e solicitará que as negociações comecem o quanto antes, tendo em vista que a data-base da categoria é 1º de maio. **Chegou a hora de fortalecer a nossa luta por reajustes dignos nos salários e benefícios sociais, pois somente juntos defenderemos nossos direitos e avançaremos nas conquistas.**

Agradecemos a presença em massa dos trabalhadores na assembleia e conclamamos a todos para participarem da Campanha Salarial em 2021. Só com muita luta e união vamos conquistar um Acordo Coletivo de Trabalho que atenda as nossas necessidades. Juntos seremos capazes de lutar para manter os empregos e conquistar melhores condições de trabalho na Telemont.

Campanha Salarial 2021 dos Trabalhadores da TELEMONT



Novidades para Associados!

Veja em sinttel.org.br os convênios do Sinttel-DF com Universidades, escolas, clínicas médicas e outras empresas.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06
Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES 2021-2022 – TELEMONT

1. REAJUSTE SALARIAL INPC MAIS 10% DE GANHO REAL SEM DIVISÃO DO REAJUSTE, EM 1º DE MAIO;
2. PISO SALARIAL R\$ 1.400,00 (HUM MIL E QUATROCENTOS REAIS);
3. TÍQUETE DE R\$ 28,00 SEM PARTICIPAÇÃO DO TRABALHADOR, CESTA BASICA DE R\$200,00, INCLUIR VENDEDORES;
4. REAJUSTE DO ALUGUEL DO VEÍCULO EM 10%;(RETIRADA DOS RASTREADORES,10 KM POR LITRO,10 ANOS DE USO DO CARRO, SEGURO DE TERCEIRO PAGO PELA EMPRESA);
5. COMBUSTÍVEL 10KM POR LITROS, REVISÃO DE COTAS;
6. PLANO DE SAÚDE COBRANÇA MÍNIMA DE R\$ 1,00 PARA O TITULAR. REDUÇÃO DA COOPARTICIPAÇÃO PARA 10%, ELEVAR A COBRANÇA DO NIVEL 47 DA TABELA SALARIAL PARA 70;
7. BANCO DE HORAS DE 60 DIAS, SEM DESCONTO DOS TÍQUETES NAS FOLGAS;
8. PPR – VALOR PROPORCIONAL A 01 SALÁRIO DO TRABALHADOR, SEM INDICADORES;
9. REAJUSTE DA TABELA DE PRODUÇÃO PARA R\$12,00, DEFINIR REGRAS E INDICADORES;
10. AUXÍLIO CRECHE PARA PAIS E MÃES COM FILHOS ATÉ 5 ANOS DE IDADE;
11. EQUIPARAÇÃO SALARIAL EM TODOS OS SETORES / CABO E FIBRA OPTICA E CLASSE G;
12. ADEQUAÇÃO DA FUNÇÃO DO DEGEGISTA PARA XERIFE;
13. PAGAMENTO DE ALUGUEL DE VEÍCULO NO PERÍODO DE 30 DIAS NO CASO DE ROUBO OU COLISÃO;
14. 1 DIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO VEÍCULO A CADA 60 DIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. SEM DESCONTO DO BANCO DE HORAS. NO CASO DE ACIDENTE, PERÍODO DE ACORDO COM A NECESSIDADE, GRAVIDADE E EXIGÊNCIA DA SEGURADORA, CASO HAJA A NECESSIDADE DE MANUTENCAO NO MOTOR O TEMPO SER DE ACORDO COM A NECESSIDADE;
15. RESPONSABILIDADE DA EMPRESA QUANDO EM CUMPRIMENTO DE EXPEDIENTE O FUNCIONÁRIO FOR ROUBADO/FURTADO. INCLUINDO - VEÍCULO, FERRAMENTAIS, EQUIPAMENTOS, EPI'S E EPC'S;
16. PISO SALARIAL PARA TRABALHADORES DE DADOS R\$2.800,00;
17. ADEQUAÇÃO DA FUNÇÃO DE TECNICO FTTH PARA AGENTE DE SOLUÇÕES II;
18. PISO SALARIAL PARA TRABALHADORES DO CL \$1.400,00;
19. PAGAR INSALUBRIDADE PARA TRABALHADORES DO ALMOXERIFADO;
20. CAPACITAR OS TRABALHADORES DAS AREAS DE CABO E DGs PARA A REA DE FIBRA OPTICA;
21. CLÁUSULA EXCLUSIVA SOBRE PANDEMIA;
22. GRATIFICAÇÃO PARA TRABALHADORES DE MULK E RETROESCAVADEIRAS;
23. AJUDA DE CUSTO PARA TRABALHO HOME OFFICE DE R\$ 60,00 PARA R\$ 150,00;
24. EQUIPARAÇÃO DO SALÁRIO DE SUPERVISOR DE CABO COM SUPERVISOR DE LA;
25. MANUTENÇÃO DO PLANO DE SAÚDE DOS TRABALHADORES AFASTADOS EM PERCEPÇÃO DE BENEFÍCIO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, EM IDÊNTICAS CONDIÇÕES ANTERIORES AO AFASTAMENTO, INCLUSIVE QUANTO AOS SEUS DEPENDENTES;
26. PROIBIÇÃO DE DESCONTO DE MENSALIDADE E COPARTICIPAÇÃO DO PLANO DE SAÚDE DOS TRABALHADORES AFASTADOS EM PERCEPÇÃO DE BENEFÍCIO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, CONCEDIDO NA MODALIDADE ACIDENTÁRIA, DEVENDO SER MANTIDO ATIVO ATÉ A CESSAÇÃO DEFINITIVA DO BENEFÍCIO PERCEBIDO PELO INSS;
27. DOS TRABALHADORES AFASTADOS EM PERCEPÇÃO DE BENEFÍCIO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, CONCEDIDO NA MODALIDADE PREVIDENCIÁRIA, OS DESCONTOS RELATIVOS À MENSALIDADE E/OU COPARTICIPAÇÃO FICARÃO SUSPENSOS POR UM PERÍODO DE ATÉ 6 MESES DE AFASTAMENTO. SE O AFASTAMENTO PREVIDENCIÁRIO PERDURAR POR PERÍODO SUPERIOR A 6 MESES, A EMPRESA PODERÁ EFETUAR A COBRANÇA DO PLANO DE SAÚDE DO TRABALHADOR AFASTADO, EM PERCEPÇÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO, COM LIMITAÇÃO DE PARCELAS MENSAS DE ATÉ R\$ 115,89;
28. MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.



Novidades para Associados!

Veja em sinttel.org.br os convênios do Sintel-DF com Universidades, escolas, clínicas médicas e outras empresas.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06
Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja